

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA - GAP № 024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva MARILENE MACEDO DA SILVA, inscrita no CPF/MF 605.271.291-00, matrícula 120210, do Cargo de Professor Permanente 20H, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SÓRGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA